

Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397 CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 01 DE 27 DE ABRIL DE 2011.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS RESOLUÇÕES N° 05 E 07 DE 21 DE MAIO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica ratificada a Resolução nº 05 de 21 de maio de 2008 que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito e Vice-prefeito para a Legislatura 2009/2012.

Art. 2° - Fica ratificada a Resolução nº 07 de 21 de maio de 2008 que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores e presidente da Câmara para a Legislatura 2009/2012.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Paraíso, MG, 27 de abril de 2011.

RANCISCO JOSÉ DA ROCHA Presidente da Câmara

uando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme" provérbios 29.2